



Câmara Municipal de Manguinhos

*Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguinhos – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580*

RESOLUÇÃO N.º 001/2014

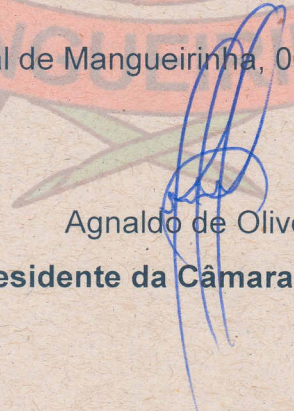
Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguinhos, referente ao exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, com fundamento no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 21, inciso V, da Resolução n.º 11/1991 (Regimento Interno), promulga e faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manguinhos, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, consoante decisão proferida nos autos n.º 180564-12, de Prestação de Contas, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguinhos, 06 de junho de 2014


Agnaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal